



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



**DECRETO Nº 060 /2017.**

Decreta ponto facultativo no dia **02 de janeiro de 2018** nas repartições públicas do Município de Major Sales/RN.

O Prefeito do Município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia **02 de janeiro de 2018**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, incluído o Hospital Municipal Mãe Tetê e a Limpeza Urbana.

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Os feriados declarados em lei federal, terão seu cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Major Sales/RN, em 29 de dezembro de 2017.

THALES ANDRÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal

JOÃO GERMANO DA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Administração